



licitacao ambiente <licitacao.ambiente@gmail.com>

Chamamento Público - Nº 01/2026 - processo administrativo n.º SEI-070001/000076/2025.

1 mensagem

Bruna Luz <bruna.luz@luzeferreiraadv.com.br>

2 de março de 2026 às 18:57

Para: licitacao.ambiente@gmail.com

Cc: Nicole Sieiro Pettersen <nicole.pettersen@idg.org.br>, Brenda Bittencourt Lima Raposo <brenda.bittencourt@idg.org.br>, Sergio Mendes <sergio.mendes@idg.org.br>, Rogério Lessa <rogerio.lessa@idg.org.br>, Jurídico <juridico@idg.org.br>

Prezado Sr. Secretário da Comissão de Avaliação,

Cumprimentando-os cordialmente, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão (CNPJ/ME 04.393.475/0001-46 e 04.393.475/0005-70) vem, representando por sua advogada, nos exatos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, referente à convocação pública para celebração de Acordo de Cooperação, solicitar os esclarecimentos a seguir expostos:

Esclarecimentos/Interpretações:

1- item 11.1.1, g, “Documento expedido pelas 1º, 2º e 3º Promotorias de Justiça de Fundações, que ateste a sua regularidade e aptidão para contratar com o Poder Público, nos termos da Recomendação Conjunta 1º, 2º e 3º PJF nº 01/2025.” Este documento não se aplica para Associações Cívicas sem fins lucrativos, correto?

2- Itens 11.3.2. do Edital “A ENTIDADE deverá dispor e apresentar o último relatório de auditoria externa de suas atividades, auditado por entidade devidamente habilitada no Conselho Regional de Contabilidade”.

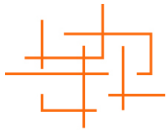
Comentário: Considerando que nos termos do artigo 1.078 do Código Civil as entidades têm até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício fiscal para realizar a tomada de contas, deliberar sobre balanço patrimonial e resultados econômicos.

Pergunta: Para fins deste certame será aceito o relatório da auditoria e documentos contábeis referentes ao último exercício fiscal exigível ou seja de 2024, pois as entidades ainda não concluíram a auditoria referente ao exercício fiscal de 2025, correto?

Cordialmente,

Sergio Mendes

Diretor Executivo



LUZ FERREIRA
A D V O G A D O S

BRUNA LUZ | SÓCIA

bruna.luz@luzferreiraadv.com.br

LUZFERREIRAADV.COM.BR

T +55 (21) 3556-2333 | C +55 (21) 99770-4870

Av. das Américas, 2.480, Bloco 3, loja 123

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.640-101

Confidencial. Sujeito ao privilégio legal de comunicação entre Advogado e Cliente. Vedada a utilização ou divulgação indevida e não autorizada das informações aqui contidas. *Reserved. Privileged attorney/client communication. Do not use or disclose information herein improperly or without permission.*